



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

APROVADO
SALA DAS SESSÕES

Em 11/10/21

ATA N° 018/2021

PRESIDENTE

Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, realizou-se **Sessão Ordinária** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Iniciando a sessão o Presidente Diogo Tomás Lasch (PTB) solicitou que o Secretário Luan Augusto Kempf (PTB) que fizesse a chamada dos vereadores. Estiveram presentes todos os vereadores. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos o presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Nos termos regimentais do Artigo 87 dispensa-se a leitura da Ata e tendo todos os vereadores acesso a seu teor colocasse em discussão a **Ata nº 017/2021**. Em votação. **Aprovada por Unanimidade**. Não houve correspondências para serem lidas na sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA**: O presidente Diogo solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Executivo de nº 036/2021. "Projeto de Lei nº 036 de 2021. Disciplina o comércio ambulante eventual de alimentos e congêneres em vias e logradouros públicos do município e dá outras providências." Em Discussão o **Projeto de Lei nº 036/2021**. Em Votação. **Aprovada por Unanimidade**. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Executivo nº 037/2021. "Projeto de Lei nº 037 de 2021 dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Lagoa dos Três Cantos para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências". Em Discussão **Projeto de Lei nº 037/2021**. Em Votação. **Aprovada por Unanimidade**. Em seguida o secretário fez a leitura da ementa do Projeto de Lei Executivo de nº 039/2021. "Projeto de Lei nº 039 de 2021. Dispõe sobre o estágio obrigatório não remunerado de estudantes em órgãos da Administração Municipal e dá outras providências. Em discussão **Projeto de Lei nº 039/2021**. Antes de entrar em votação o presente projeto o presidente Diogo fez algumas colocações referentes ao projeto. Abordou que este projeto não é remunerado e que algumas instituições procuraram a administração pública colocando da necessidade que alguns jovens necessitam em complementar a carga horária de estágios do curso que os mesmos frequentam e que precisam de uma comprovação de carga horária de estágio e para o município poder solicitar esta comprovação se faz necessário uma autorização então por este motivo a criação deste Projeto de Lei. Lembrou que o

Diogo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

município possui a Lei de Estágio com remuneração e agora este que é um estágio obrigatório não remunerado que é fornecido em parceria entre as instituições de ensino e o município. Em Votação. **Aprovada por Unanimidade.** Em seguida o presidente solicitou que o secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 040/2021. "Projeto de Lei nº 040 de 2021. Autoriza Abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) visando o incremento temporário do piso de atenção básica em saúde portaria 1.280/2021 e dá outras providências". Em Discussão o **Projeto de Lei 040/2021.** Antes de entrar em votação o presente Projeto a Ver^a Arilucia (PTB) se manifestou. "Boa noite Presidente demais colegas, Prefeito Municipal que se encontra aqui...o secretário Roque, o secretário Régis e a toda comunidade que está nos assistindo...referente a esse projeto 40 então é um valor de R\$ 100.000,00 é uma Emenda do Deputado Federal Carlos Gomes esse valor se destina a atenção básica de saúde, ou seja, ele é... ele pode ser utilizado para manutenção e para desenvolvimento de ações e serviço dentro das unidades básicas é um valor aí que vem a somar para saúde". Em seguida o presidente Diogo complementou a fala da colega. "Complementando o que a colega vereadora Arilúcia comentou em relação a esse projeto de lei que se trata de um crédito especial e eu aproveito a oportunidade aqui em relação a esse projeto para passar para as pessoas que nos assistem para quem está aqui presente nessa sessão da importância que a gente tem de ter o apoio do Deputado Carlos Gomes onde nem partido dele existe em Lagoa dos Três Cantos mas se faz necessário mencionar e reforçar a intenção... a parceria do Deputado Carlos Gomes com Lagoa dos Três Cantos então quero registrar também o agradecimento em nome do Legislativo... em nome da Câmara de Vereadores... do executivo ao Deputado a toda assessoria que ele possui lá sempre fomos muito bem atendidos quando Visitamos o Gabinete do Deputado e agradecer aqui a emenda que ele mandou para Lagoa dos Três Cantos e R\$ 100.000,00 para serem gastos com custeio na saúde". Em Votação. **Aprovada por Unanimidade.** O presidente solicitou que o secretario fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Executivo nº 041/2021. Projeto de Lei nº 041 de 2021. Autoriza Abrir crédito especial no valor de R\$ 191.048,52 (cento e noventa e um mil quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) visando a manutenção da Educação Infantil novas turmas e dá outras providências. Em Discussão o **Projeto de Lei nº 041 de 2021.** Antes de entrar em Votação a Ver^a Arilucia se manifestou. "Falando um pouco sobre esse Projeto 041 Então nesse valor de R\$ 191.048,52 que veio para ser aplicado na educação infantil já de antemão quero

Arilucia

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

parabenizar equipe a toda equipe que trabalhou nesse projeto né e que a princípio este recurso não estava previsto então foi um trabalho de equipe com determinação com afinco no qual Lagoa dos Três Cantos foi contemplada a princípio assim...o prefeito está aqui presente então mais uma vez meus parabéns e enfim a toda a equipe que esteve a frente para que este recurso chegasse até Lagoa dos Três Cantos...até a nossa escola de educação infantil aí eu acho que é isso que a gente espera da administração." Em seguida o presidente Diogo também se manifestou. "acho que é bem importante ressaltar realmente a importância que toda a administração e quando eu falo em administração Eu não falo apenas em nome do prefeito municipal mas de toda a equipe de governo de todas as secretarias agora em especial nesse projeto de lei aqui a secretaria de educação onde o recurso foi canalizado aí para Emei Rainha né e agradecer o empenho de todos os servidores que fizeram parte da construção desse recurso e que para nossa felicidade tivemos a liberação dos recursos e nos últimos dias. Em votação. **Aprovada por Unanimidade.** Solicitou que o secretário fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Executivo 042/2021. "Projeto de Lei nº 042 de 2021. Altera denominação e reduz padrão de vencimento do cargo de coordenador do departamento administrativo Altera a denominação e aumenta o padrão de vencimento do cargo de encarregado do patrimônio amos integrantes do quadro de cargos de provimento em comissão (CC) e funções de confiança (FC) Altera a tabela constante do artigo 19 da lei municipal nº 859/2010 com suas alterações e dá outras providências". Em Discussão o **Projeto de Lei nº 042/2021.** Em Votação. **Aprovado por Unanimidade.** Solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Resolução de nº 005/2021. "Projeto de Resolução nº 05 de 2021. Altera a data da primeira sessão ordinária do mês de outubro de 2021. Em Discussão o **Projeto de Resolução de nº 005/2021.** Em Votação. **Aprovado por Unanimidade.** Em seguida o presidente Diogo Tomás Lasch fez a leitura da Moção 001/2021 de Apoio ao município Pinto Bandeira. "**MOÇÃO Nº. 001/2021, de 21 DE SETEMBRO DE 2021. MOÇÃO DE APOIO AO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO PELO STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) NOS AUTOS DA ADI Nº 4711. DIOGO TOMÁS LASCH, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, encaminha ao plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão a seguinte MOÇÃO DE APOIO:** O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, requer,

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

depois de ouvido o plenário seja aprovada **MOÇÃO DE APOIO AO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA/RS** e aos 29 municípios que porventura possam ser afetados com decisão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4711, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF). Foi amplamente divulgado pela imprensa que o julgamento da mencionada ação afetaria, além do Município de Pinto Bandeira/RS, os municípios de: Almirante Tamandaré do Sul; Arroio do Padre; Boa Vista do Cadeado; Boa Vista do Incra; Bozano; Capão Bonito do Sul; Capão do Cipó; Coronel Pilar; Cruzaltense; Itati; Mato Queimado; Pinhal da Serra; Rolador; Santa Margarida do Sul; São José do Sul; São Pedro das Missões; Westfália; Canudos do Vale; Forquetinha; Jacuizinho; Lagoa Bonita do Sul; Novo Xingu; Pedras Altas; Quatro Irmãos; Paulo Bento; Santa Cecília do Sul; Tio Hugo; Coqueiro Baixo; Aceguá. Com efeito, não se pode desconsiderar todo o esforço dessas comunidades no processo de emancipação. O trabalho para se construir um município, a sua particular história, o desenvolvimento econômico e social proporcionado à população, a melhoria da qualidade de vida e de oferta de trabalho à população da cidade e do interior. Não se pode deixar de lembrar que os melhores índices de qualidade de vida estão nos municípios menores, principalmente nas áreas de saúde e educação o serviço público revela-se mais humanitário, individualizado e de qualidade. Além dos excelentes índices em relação à segurança pública. Não bastasse isso, há toda uma infraestrutura criada, onde a proximidade da população com a Administração Pública e os agentes públicos permite uma maior fiscalização da eficiência de gestão e correta aplicação dos recursos públicos. Por essas e tais razões, solicito a aprovação da **MOÇÃO DE APOIO** ao Município de Pinto Bandeira/RS, para que jamais deixe de ser Município, voltando a ser distrito de Bento Gonçalves/RS, bem como os demais municípios mencionados que possam ser futuramente afetados com a decisão. Plenário Vereador Ireno Ari Kämpel, 21 de setembro de 2021. **DIOGO TOMÁS LASCH**. Presidente do Poder Legislativo". Em Discussão a **Moção 001/2021**. Neste momento o Verº Júlio (Progressistas) se manifestou. "Senhor presidente seria de uma grandeza enorme se fosse encaminhada essa Moção pela Casa por todos né que eu acho isso aí muito importante porque Lagoa também corre esse risco não tá nesses municípios aí mas creio que seria de uma grandeza muito grande encaminhar essa Moção pela Casa né ou se o presidente não quiser de repente a gente faz uma Moção verbal e encaminha uma outra Moção também pela Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos". Em seguida o presidente Diogo se

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

manifestou. “ Colega Vereador Júlio pode ter a certeza de que juntos a gente é bem mais forte né... Moção verbal o senhor deve saber que não existe pois o senhor foi um dos vereadores que ajudou a construir o regimento interno e sabe que não é permitido mas tenha certeza que esse Vereador aqui tem o intuito realmente de apoiar a Municipalidade né... tanto é que tem uma próxima Moção também de minha autoria e que já de antemão coloca à disposição de todos os colegas vereadores para endossa-la né que também é uma Moção de apoio e com certeza se os colegas vereadores que quiserem endossar essa Moção tem todo meu apoio e a minha liberação para que endossem essa Moção de apoio não só ao município de Pinto Bandeira aos demais 29 municípios que em tese poderiam ser afetados e eu quero acreditar que não mas a gente deve fazer o nosso trabalho e fazer o encaminhamento até como presidente quero fazer o encaminhamento e a solicitação de que essa Moção seja encaminhada ao Senado Federal, a Câmara Federal, Assembleia Legislativa, UVERGS, ASCAMAJA, AMAJA para que a gente realmente crie força em conjunto né para que juntos realmente a gente possa ter uma força ainda maior para defender os interesses dos municípios que como foi dito aqui na Moção apresentada representa hoje nós temos aí 30 municípios nessa questão dessa decisão do STF e amanhã depois nós podemos ter até pela PEC 188 que tramita no senado que vai falar na próxima Moção aqui do apoio ao Senador Lasier Martins na emenda que ele tá procurando essa PEC nós poderíamos ter aí 226 municípios no Rio Grande do Sul atingidos né onde são municípios com menos de 5 mil habitantes então quero de antemão aqui dizer que está liberado para os demais vereadores que quiserem endossar essa Moção e já de antemão para a próxima Moção fica disponível também para os colegas vereadores que acharem importante fazer parte desta Moção”. Em Votação. **Aprovada por Unanimidade.** Em seguida o presidente fez a leitura da **Moção 002/2021. “MOÇÃO N°. 002/2021, de 21 DE SETEMBRO DE 2021. MOÇÃO DE APOIO A EMENDA N° 66, DE AUTORIA DO SENADOR LASIER MARTINS - PEC N° 188/2019. DIOGO TOMÁS LASCH, Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, encaminha ao plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão a seguinte MOÇÃO DE APOIO: O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, requer, depois de ouvido o plenário seja aprovada MOÇÃO DE APOIO a Emenda n° 66, proposta pelo Senador da República Lasier Martins. Para melhor compreensão da Moção de Apoio, anexo cópia da Emenda. A iniciativa da PEC, é de diversos Senadores da República,**

Lasier

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

entre eles o Senador LASIER MARTINS (PODEMOS/RS) e o Senador LUIZ CARLOS HEINZE (PROGRESSISTAS/RS), a intitulada PEC do Pacto Federativo, inclui o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), no qual **prevê a extinção de municípios com até cinco mil habitantes que não comprovarem, até o dia 30 de junho de 2023, sua sustentabilidade financeira.** A mencionada EMENDA n° 66, proposta pelo Senador Lasier Martins, visa retirar do texto da PEC o art. 6º, no qual está proposta a alteração do Art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT – Constituição Federal 1988). Em sua justificativa o Senador argumenta que atualmente o estado do Rio Grande do Sul possui cerca de 226 municípios com menos de 5 mil habitantes, que juntos representam 45,47% do total de municípios. Considerando que o Município de Lagoa dos Três Cantos tem menos de cinco mil habitantes, caso aprovada a PEC do Pacto Federativo sem a alteração proposta pela Emenda n° 66, corremos o risco de voltar a ser distrito do “Município-Mãe”. Embora nosso município não atinja os 10% (dez por cento) de arrecadação própria, oferece serviços públicos de qualidade, em todos os setores em que é responsável, seja na saúde, assistência social, educação, cultura, obras e agricultura. Assim, acredita-se que a construção de um novo Pacto Federativo, estabelecendo uma divisão mais justa da arrecadação de impostos entre a União, Estados e Municípios, não deve levar em consideração a extinção dos pequenos entes municipalistas, pois uma cidade, com sua autonomia política e administrativa, não pode ser medida unicamente por indicadores financeiros, mas também pela oferta de serviços públicos que são prestados a sua população e a pela qualidade de vida proporcionada àquela localidade. Acredito que outros dados devem ser considerados, como a gestão fiscal, os baixos gastos com folha de pagamento, e além disso a arrecadação de tributos como ITBI, IPTU e ISSQN, taxas, contribuições de melhoria, e, inclusive, os recursos oriundos do IPVA, que são repartidos entre o Estado e os Municípios. De todo modo, tem-se que além de representar franco prejuízo e desrespeito à população destes municípios, tal medida seria um retrocesso, não apenas ao município de Lagoa dos Três Cantos – RS, mas também aos outros pequenos municípios do Rio Grande do Sul e do Brasil atingidos por esta proposta, e por que não dizer, também aos demais municípios que passariam a ter distritos, causando embaraço e desestruturando o sistema organizacional atualmente existente, causando transtornos e danos irreparáveis. Portanto, este Vereador manifesta APOIO a EMENDA N° 66, DO SENADOR LASIER MARTINS (PODEMOS/RS) que busca SUPRIMIR o art.

Assinatura

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

115 da ADCT, requerendo seja a mesma excluída da PEC 188/2019. Por essas e tais razões, solicito a aprovação da MOÇÃO DE APOIO a Emenda nº 66 da PEC nº 188/2019, considerando que caso não aprovada, o texto original da PEC trará inúmeros prejuízos a população do Município de Lagoa dos Três Cantos. Plenário Vereador Ireno Ari Kämpel, 21 de setembro de 2021. **DIOGO TOMÁS LASCH**. Presidente do Poder Legislativo. Coloco em discussão a Moção de Apoio 002/2021 e antes até de colocar em discussão reforçar mais uma vez que está liberado... tem total apoio meu...os demais vereadores que quiserem endossar essa Moção para que também seja encaminhada o apoio ao Senador Lasier Martins da mesma forma ao Senado, a Câmara de Deputados, Assembleia Legislativa, a UVERGS, ASCAMAJA, AMAJA, a CNM enfim a todos que de alguma forma possam vir a contribuir com essa luta pela permanência dos direitos adquiridos por esses municípios e que quero acreditar que essa PEC não seja aprovada pelo menos sem a retirada desse artigo 115 permanece em Discussão **Moção de número 002 de 2021**". A Ver^a Arilucia se manifestou. "Presidente quero parabenizar pela Moção quero dizer que eu sou apoiadora a gente sabe o quanto foi difícil né a gente sabe da história falando um pouco de Lagoa dos Três Cantos desse grupo de pessoas que lutou pela emancipação que eu quando eu sempre falo de grupo acho que não deixa de ser também uma equipe de pessoas que teve o mesmo intuito para que Lagoa então fosse... hoje a gente tem uma cidade maravilhosa nosso município é pequeno mas eu digo assim que a município é um pequeno é a pequena grande Lagoa dos Três Cantos é um lugar bom de se viver a gente tem uma saúde de qualidade a gente tem uma educação de qualidade e o quê Lagoa dos Três Cantos buscou é o que esses tantos outros municípios inclusive Pinto Bandeira e outros não citados que a gente sabe que foi a base de luta e de esforço contínuo então assim eu quero deixar o meu apoio a todos esses municípios e eu acho que nós como vereadores a nossa nós temos que que passar adiante isso nós temos que lutar para Lagoa dos Três Cantos nós temos que ser que nos mobilizar e dizer assim... mostrar a nossa força e passar para os demais municípios que continue com cabeça erguida que vão que lutem que a gente vai conseguir Lagoa tem menos de 5 mil habitantes como tantos outros municípios Mas no fim das contas vai dar certo mas é com mobilização né a gente tem que juntar força para que as coisas aconteçam". O presidente fez mais algumas colocações referente a emancipação de Lagoa dos Três Cantos. "eu vou falar um pouquinho aqui ainda sobre como que contextualizou como que começou as emancipações até para quem nos

Arilucia

Arilucia



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

assiste em casa tudo isso foi possível né a emancipação dos Municípios através da Constituição Federal de 1988 que homologou né que escreveu quais os municípios que poderiam se tornar os distritos se tornaram municípios através de um plebiscito eu me lembro vagamente de algumas situações mas tem algumas situações bem frescas na memória... eu tinha oito anos de idade quando Lagoa dos Três Cantos se emancipou em 1992 e eu lembro muito bem do trabalho feito por algumas pessoas né hoje nós temos aqui a presença inclusive aqui na Câmara de Vereadores o Prefeito Sérgio Lasch que fez parte da Comissão emancipacionista da época então eu lembro muito bem temos também a figura para não citar todas as pessoas que participaram mas vou citar o nome do presidente então do Seu Osmar Resner que muito bem encabeçou todo esse trabalho de esforço de bater em casa em casa, trabalho de formiguinha para conseguir números suficientes a votar no plebiscito favorável a emancipação de Lagoa dos Três Cantos então em 92 Lagoa se tornou município. Em 1996 foi feita uma Emenda Constitucional de número 15 que foi promulgada Retirando dos Estados no nosso caso do Estado do Rio Grande do Sul a autonomia para criação dos municípios isso em 96 eu vou fazer um breve resumo aqui em 2008... já em 2008 uma emenda constitucional de nº 57 aprovada pelo congresso nacional convalidou os atos da criação dos municípios tanto de criação, de fusão de incorporação e desmembramento dos Municípios anteriores a essa data de 1996, Ou seja, Lagoa dos Três Cantos já havia sido se tornando município lá em 1992 então tem toda uma história por detrás eu sei que tanto a CNM já vem se manifestando desfavorável a essa sentença lá do STF né e por isso que eu acho que é muito importante que a gente realmente una os esforços de todos os vereadores de todas as câmaras de Vereadores de todas as associações de todas as prefeituras e municípios em prol de um direito que vem ao encontro de proporcionar uma qualidade de vida ao cidadão então peço realmente aos colegas vereadores né mais uma vez fica à disposição de todos os colegas aqui que queiram assinar juntamente comigo essa Moção e peço mais uma vez para vocês a votação favorável a essa Moção né para que a gente possa realmente fazer a nossa parte né". Em Votação a Moção de nº 002/2021.

Aprovada por Unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: A Ver^a Arilucia se manifestou. "Presidente não poderia deixar de falar sobre a nossa confraternização do dia 20 de setembro apesar de não ter sido presencial eu quero deixar aqui a minha gratidão quero para parabenizar a administração e todos os que acreditaram trabalharam e se mobilizaram para que acontecesse tá então a gente fez em forma de drive thru né com

Arilucia

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

a entrega do churrasco com brinde para as pessoas que tinham se inscrito e deixar aqui agradecer a essas pessoas então que acreditaram foi muito bom tá trabalhando ali particularmente é uma gratidão é uma emoção apesar da gente não ter esse contato próximo ainda com as pessoas mas a gente assim particularmente quem passava por ali cumprimentava, dava um tchau né então assim só agradecer essas pessoas dizer que a Arilúcia não só me permite Então quem tá aqui falar em nome também das pessoas que trabalharam o meu muito obrigado tá meu muito obrigado mesmo de coração espero que esteja acontecendo que foi a contento de todos e gratidão essa é a palavra. Senhor presidente também acho que quero falar um pouco também sobre as inscrições é que estão abertas para soberanas essas inscrições vão até o dia 20 de outubro Então as meninas as moças as adolescentes podem se inscrever então que a gente espera que esse evento aconteça então a princípio já tem data que é para ser em janeiro né com a escolha das soberanas ver ser Linha Glória mas se tudo andar como está como a gente está esperando as pessoas vacinadas adolescentes vacinados acredito que a gente vai ter êxito nesse evento. No sábado agora dia 2 também vai ter vacinação contra raiva a vacina então no dia 2 agora no sábado a partir das 8 horas às 16 horas né então assim a princípio é por ordem de chegada então traga seu seus animais né então como eu disse 400 doses nessa primeira etapa Então vai estar disponível quero falar um pouco também da vacinação a gente sabe que as pessoas estão ansiosas a espera da vacina da Fiocruz, da Astrazeneca que nós continuamos com as segundas doses em atraso estas doses estão vindo de maneira gradativa mas acreditamos que isso vai se normalizar mais alguns dias e essas vacinas estarão nos braços das pessoas. Dizer também a população que a Secretaria da Saúde mandou um ofício para coordenadoria né solicitando essas doses e a gente sabe também que não só no Rio Grande do Sul mas tem outros estados também que estão com falta da vacina da Fiocruz né que a vacina da Astra zeneca então assim e dizer assim a gente fica à disposição os agentes de saúde estão à disposição a secretaria de saúde está disposição e a gente vai continuar avisando tá qualquer coisa estamos à disposição da comunidade para sanar qualquer dúvida a princípio era isso presidente obrigada". Em seguida o Verº Júlio se manifestou. "Senhor presidente gostaria de me dirigir as cidades Pinto Bandeira, Almirante Tamandaré do Sul, Arroio do Padre, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Bozano, Capão Bonito do Sul, Capão do Cipó, Coronel Pilar, Cruzaltense, Itati, Mato Queimado, Pinhal da Serra, Rolador, Santa Margarida do Sul, São José do Sul, São



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camaralagoa3cantos.com.br

Pedro das Missões, Westphalia, Canudos do Vale, Forque tinha, Jacuizinho, Lagoa Bonita do Sul, Novo Xingu, Pedras Altas, Quatro Irmãos, Paulo Bento, Santa Cecília do Sul, Tio Hugo, Coqueiro Baixo e Aceguá dizer que nós aqui a câmara municipal está junto com vocês, aos prefeitos, aos vereadores, aos munícipes dessa cidade que a gente sabe que devem estar muito aflitos com essa situação e dizer que no dia 30/09 às 14 horas na Câmara de Vereadores de Porto Alegre se tudo der certo a gente estará lá para fazer uma força muito grande onde vários vereadores de muitos municípios estarão presentes em batalha para defender o que foi imposto pela lei o município não pode de nada assim deixar de ser município e pertencer novamente a cidade-mãe então se tudo correr bem no dia 30/09 às 14 horas na câmara de vereador de Porto Alegre nós estaremos lá muito obrigado". Em seguida o presidente se manifestou. "Vou reforçar um pouco as palavras da colega vereadora Arilúcia em relação ao evento da melhor idade que aconteceu no dia 20 de setembro e dizer aos colegas vereadores assim da alegria, da felicidade em fazer parte deste momento talvez não era como a gente esperava que fosse desde o começo mas foi gratificante poder receber a nossa comunidade pessoal da melhor idade que inclusive hoje inicia a semana do idoso também a nível nacional que no dia primeiro de outubro então deixar aqui ou abraço a todos que fazem parte da melhor idade aqui da nossa comunidade de Lagoa dos Três Cantos e não só de Lagoa dos Três Cantos mas de todo o estado do Brasil porque não né Dizer para vocês que foi muito bom mesmo muito gratificante poder olhar e receber o carinho naquele dia no momento da entrega do churrasco, do presente que a administração Municipal proporcionou e recebeu o carinho de volta na mesma proporção de cada um que teve ali junto ao Parque da Lagoa Fest para tornar esse evento possível e um evento tão bonito quero também comentar que sobre a reserva de datas para o calendário de eventos a reserva de datas ela vai ocorrer até o dia 30/09 não me recordo se alguns colegas vereadores chegou a comentar sobre isso ou não mas enfim melhor reforçar mais uma vez que já aconteceu mas a reserva das datas para fazer parte do calendário de evento vai até o dia 30/09. Então as comunidades que que ainda não fizeram a sua reserva de data que possa procurar ali a administração Municipal departamento de Cultura ali com Andreia e fazer a reserva da data né também aproveitar para fazer o agradecimento em nome da Bancada do PTB a Administração Municipal por ter acolhido a Indicação em relação ao oferecimento da vacinação da raiva para os cães e reforçar que vai ocorrer agora no dia 02/10 a partir das 8hs até as 16hs por ordem de chegada. Então agradecer

Lucas

A



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

a Administração municipal por esta parceria junto aí ao legislativo”. Nada mais havendo para tratar agradecendo a proteção de Deus, a presença de todos os senhores e senhoras, em nome do Povo de Lagoa dos Três Cantos dou por encerrada a presente sessão e convoco todos os vereadores para próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 11 de outubro de 2021. **Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel**, aos 27 de setembro de 2021.


Ver. Diogo Tomás Lasch

Presidente do Poder Legislativo


Ver. Luan Augusto Kempf

2ª Secretário do Poder Legislativo